PORTARIA Nº 51, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXX do art. 31, inciso I do art. 46, art.66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o memorando número 50/2023 do presidente da Comissão Interdisciplinar de Implantação da Nova Lei de Licitações, instituída conforma Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de julho de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=25446383-E519-4ABE-8991-96BC27EF36BD

Chave de acesso: 25446383-E519-4ABE-8991-96BC27EF36BD

Hash do documento
18567c7cc7a63d99079c3ff8b6c8113d7892e43cc13b88cdf4019b62576ab123

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 06-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 06/07/2023 16:39 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2258698 Longitude: -52.6674877
IP: 177.75.96.106

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil